



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.621/2017

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 007224, datado em 30.08.2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **ELIANE PAES LORENZONI**, matrícula nº 000114, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.09.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 30 de Agosto de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal